



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7063/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na **Lei Municipal nº 2097/19** de 01 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 353.370,00** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.071		Estabelecer Termo de Fomento com CONSEG		
3.3.50.43	754	Subvenções Sociais	0.001	65.000,00
07.01.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs		
3.3.50.43	278	Subvenções Sociais	0.001	34.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	853	Subvenções Sociais	0.102	220.953,93
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.102	33.416,07
Total GERAL de Suplementações				353.370,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.17.512.0017.1.008		Implantar Galerias Pluviais		
4.4.90.51	218	Obras e instalações	0.001	99.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	336	Obras e instalações	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	341	Equipamentos e material permanente	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	345	Obras e instalações	0.102	42.390,00
Total GERAL de Cancelamentos				353.370,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguçu-PR, 02 de outubro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

